



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Governo – SMGOV, demandante do **Processo Administrativo Nº. 016690/2024 – SMGOV**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea “c” da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a **contratação de profissional especializado para acompanhamento técnico de projetos, contemplando atividades de consultoria técnica e acompanhamento de projetos na cidade de Brasília/DF, junto aos mais diversos órgãos e esferas de poder, desde que estejam no âmbito de interesse da Prefeitura de Boa Vista/RR, em favor da empresa SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DAMAS ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 48.591.653/0001-19, com sede na AV. Ville Roy, 4301, sala 203 Edif Ville Roy Office, Canarinho, Boa Vista/RR, CEP: 69.306-595, pelo valor total de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).**

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: **0219 – SMGOV**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Governo – SMGOV.

Boa Vista, 30 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Governo – SMGOV